



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Camboriú, 03 de outubro de 2017.

## **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 010/2017**

Conforme Decreto nº 1.845/2014, o qual regulamenta a Lei nº 2.536/13 que dispõe sobre a criação da fila única e trata da abertura de vagas nos Centros de Educação Infantil, a Secretária de Educação de Camboriú, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE: Convocar os seguintes pais ou responsáveis, das crianças que assim necessitar de transferência para outro CEI ( Centro De Educação Infantil), para que se dirijam a Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua José Francisco Bernardes, 429, Centro – Camboriú, no prazo de dois dias úteis: 05 e 06 de outubro de 2017 das 08:00 às 12:00 e 13h30min às 17h30min, munidos dos documentos, para efetivação da matrícula de transferência no CEI que dispõe da vaga.**

**A matrícula deve ser realizada pessoalmente pelos pais ou responsáveis, diretamente na Secretaria da Educação**

**São documentos necessários para realização da matrícula de transferência;**

- Cópia da certidão de nascimento da criança;
- Comprovante de residência;
- Cópia da carteira de vacinação;
- Cópia do RG e CPF dos pais e/ou responsáveis pela criança;

  
**Alexandra Maria Vitorassi Rosa**  
**Secretária da Educação**